



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 183**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.681.699,01 (Dois milhões, seiscentos oitenta e um mil, seiscentos noventa e nove reais, um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000	- REC	110.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	2.568,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	1.586,24
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	468,13
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	600,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	1.677,36
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	14.126,53
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	2.161,50
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.751.0000.0000	- CONTRIB CUSTEI	26.311,59
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	752,72
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	700.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	2.178,86
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	249,38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.553.0000.0000	- TRANSF REC FND	15.680,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005	- MDE FUNDAMENT	24.100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005	- FUNDEB 70% - FU	370.430,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	196.315,91
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	21.876,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	1.253,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	23.072,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	2.457,96
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0005	- MDE FUNDAMENT	1.700,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.542.0070.1070	- TRANSF DO FUND	220,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005	- MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005	- MDE FUNDAMENT	150.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0005	- MDE FUNDAMENT	6.000,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	60,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000	- TRANSF DO FUND	32.655,43
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	12.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0007	- MDE PRE	12.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007	- FUNDEB 70% PRE	34.250,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006	- MDE CRECHE	18.701,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	17.800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	77.670,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	67.245,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	7.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	35.021,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70%	2.050,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	21.645,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	770,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70%	10.953,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	4.103,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0025.0007 - MDE PRE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.160,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	8.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	48.250,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	6.530,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	2.900,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	4.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	490,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	2.050,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.315,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.700,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	650,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	9.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	676,40
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	810,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0004 - CREAS	1.666,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	6.666,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	239,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.695,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	374,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.057,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.666,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	19.550,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	2.855,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	9.645,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	655,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.303,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	4.695,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	8.195,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	360,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.700,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.029,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.260,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.696,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.400,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.782,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.550,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.377,90
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	925,80
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.289,02
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.729,67
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	763,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Máq	125.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000	-	REC	509,32
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000	-	REC	116,15
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0000.0000	-	REC	6.300,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000	-	REC	12.980,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000	-	REC	7.500,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000	-	REC	1.893,40
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.500.0000.0000	-	REC	920,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.500.0000.0000	-	REC	283,26
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			423,20
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			1.212,50

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0000.0018 - CV SEAMA BARRAG			4.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG			4.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			1.134,48
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			24,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			6.300,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			5.400,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			25.551,60
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			612,99

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			6.290,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			11.728,21

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 2.681.699,01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.549.847,79 (Um milhão, quinhentos quarenta e nove mil, oitocentos quarenta e sete reais, setenta e nove centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.131.851,22 (Um milhão, cento trinta e um mil, oitocentos cinquenta e um reais, vinte e dois centavos), conforme segue:

**CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 01.031.0002.2.0001 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 116.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.054,37

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202 - 125.000,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 20.000,00  
04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 21.500,00  
04.01 15.452.0004.2.0011 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI 26.311,59  
04.01 15.452.0005.2.0012 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 27.813.0005.1.0029 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOV1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 27.813.0005.2.0013 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 27.813.0005.2.0013 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 27.813.0005.2.0013 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
04.01 27.813.0005.2.0013 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND 15.680,00  
05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 2.000,00  
05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 23.719,57  
05.01 12.361.0009.2.0021 3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0009.2.0021 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 500,00  
05.01 12.361.0009.2.0021 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 500,00  
05.01 12.361.0011.1.0010 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.1.0010 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOV1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.1.0012 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.1.0012 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.1.0012 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0024 3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0024 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0024 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0024 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0024 3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0026 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0026 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0026 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0027 3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0027 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0027 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 370.430,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 144.664,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 34.700,00  
05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 100,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.29 - JUROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	49.770,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	108.273,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.941,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.367.0009.2.0022	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.367.0010.2.0023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	176,40
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	7.725,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.13 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.700,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.490,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	54.780,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	8.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	214,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0004 - CREAS	1.666,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	5.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.628,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.069,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	9.400,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	7.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	12.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	3.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	7.800,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	360,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58 - SERVICOS FUNERARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.902,01
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	104.341,59
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.641,50
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.700.0027.0000 - MAPA - AQ PATR	763,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16,15
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

11.01	18.542.0023.2.0061	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0000.0018 - CV SEAMA BARRAG	4.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.550,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.551,60
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.729,00

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$ 1.549.847,79**

**EXCESSO**

**R\$ 1.131.851,22**

**SOMA**

**R\$ 2.681.699,01**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**